



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6802 - Quinta-feira, 14 de julho de 2022
Divulgação: Quinta-feira, 14 de julho de 2022 Publicação: Sexta-feira, 15 de julho de 2022

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.562, DE 13 DE JULHO DE 2022, que "reajusta, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 9.870, de 30 de novembro de 2005, e alterações posteriores, o percentual de reajuste dos valores básicos dos vencimentos, salários, proventos e demais parcelas remuneratórias dos servidores municipais, para a data-base de maio de 2022."

DECRETO Nº 21.562, DE 13 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4448_ce_369296_1.pdf

DECRETO Nº 21.561, DE 13 DE JULHO DE 2022, que "dispõe sobre a exclusão do tombamento de 01 (um) exemplar de Cipreste (*Cupressus cf. pyramidalis*), situado na Av. Coronel Lucas de Oliveira, nº 894, município de Porto Alegre – RS, das relações anexas ao Decreto nº 6.269 de 31 de janeiro de 1978."

DECRETO Nº 21.561, DE 13 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4448_ce_369297_1.pdf

DECRETO Nº 21.563, DE 13 DE JULHO DE 2022, que "reajusta os benefícios de aposentadoria e pensão por morte do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Porto Alegre, sem direito à paridade constitucional."

DECRETO Nº 21.563, DE 13 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4448_ce_369298_1.pdf

DECRETO Nº 21.564, DE 13 DE JULHO DE 2022, que "altera o Decreto nº 21.526 de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas."

DECRETO Nº 21.564, DE 13 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4448_ce_369329_1.pdf

DECRETO Nº 21.565, DE 13 DE JULHO DE 2022, que "estabelece o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), no âmbito da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA)."

DECRETO Nº 21.565, DE 13 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4448_ce_369332_1.pdf

DECRETO Nº 21.566, DE 13 DE JULHO DE 2022, que "permite o uso a Rodrigo Esteves Guimarães de próprio municipal localizado na Rua Ernesto da Fontoura, nº 350, nesta Capital."

DECRETO Nº 21.566, DE 13 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4448_ce_369334_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, TERLA BICA RODRIGUES, 1501399/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a contar de 27/07/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19563204 de 13/07/2022 (Processo 22.0.000086429-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 16471750/2021, que designou servidores, para o Exercício de 2022, como Ordenadores de Despesa, excluindo o servidor PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/6, Técnico de Controle Interno, e incluindo os servidores GILBERTO BUJAK, 723414/4, Auditor de Controle Interno, e PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, através da Portaria 19478911, de 07/07/2022 (Processo 21.0.000121292-0).

DESIGNA ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, Administrador, como Fiscal de Serviço, pela Administração Centralizada, dos serviços de centralização das movimentações financeiras, centralização de pagamentos à fornecedores e credores, centralização da arrecadação da cobrança bancária e pagamento de tarifas, do Contrato 71019/2020, firmado com o agente financeiro Caixa Econômica Federal, no período de 23/01/2020 a 23/01/2025, através da Portaria 19581058, de 14/07/2022 (Processo 18.0.000134405-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SORAYA RIBEIRO, matrícula 543230/1, Bióloga, da Equipe de Fauna Silvestre, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a afastar-se do Município nos dias 17 a 21 de outubro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de atividades relacionadas ao Congresso Brasileiro de Mastozoologia, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 109, de 13/07/2022 (Processo 22.0.000086222-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor ADRIANO LOPES WEINMANN, matrícula 1539329, Coordenador, como Gestor da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Massolin de Fiori Societa Taliana, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para execução de Cursos de capacitação para qualificação técnica de jovens e adultos, através da Portaria 19557837 de 13/07/2022 (Processo 22.0.000012939-2).

DESIGNA as servidoras PATRÍCIA SANTANA RIEFFEL, Assistente Administrativo, matrícula 1517562, e ELISABETE DOMINGOS VAZ, Assistente Administrativo, matrícula 1110837, para comporem, sob a Presidência da primeira, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Massolin de Fiori Societa Taliana, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para execução de Cursos de capacitação para qualificação técnica de jovens e adultos, através da Portaria 19557839 de 13/07/2022 (Processo 22.0.000012939-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Técnico em Comunicação Social, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria com o Instituto Cultural Brasileiro-Alemão do RS – ICBA RS (Goethe Institut Porto Alegre), para realização da mostra de 03 apresentações do espetáculo selecionado no Edital (Re)-Volta da Dança 2022, em conformidade no disposto na Lei 13.019/2014, através da Portaria 168, de 07/07/2022 (Processo 22.0.000058455-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, matrícula 221410/03, cargo Administrador, lotado na Assessoria Técnica da Coordenação de Gestão de Pessoas (ASSETEC/CGP/DA) da Secretaria

Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, a contar de 23/03/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, e suas posteriores alterações, que regulamenta a aplicação do artigo 70 da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19545441, de 12/07/2022 (Processo 22.0.000084011-8).

CONCEDE, ao servidor JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO, 1273566/03, Coordenador, lotado na Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS/SMS), da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19545617, de 12/07/2022 (Processo 22.0.000084820-8).

CONCEDE, à servidora ELIANE SAAVEDRA VIEGAS, 205725/01, Assistente Administrativo, lotado/a no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Diretoria de Atenção Hospitalar e Urgência (PACS/CMU/DAHU/SMS), da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19545718, de 12/07/2022 (Processo 22.0.000083742-7).

CONCEDE, à servidora LUCIANA BRUHN GUERRA, 570117/04, Farmacêutico, lotada na Equipe de Farmácia, do Hospital Pronto Socorro (Farmácia/DA/HPS/SMS), da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 23/03/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19545821, de 12/07/2022 (Processo 22.0.000082397-3).

CONCEDE, à servidora SOLANGE COLEONI DA SILVA, 250767-05, Administradora, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 29/12/2021 a 01/11/2025, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativa ao Contrato nº 76345/2021 - SEI Nº 20.0.000090058-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19508986 de 08/07/2022 (Processo 22.0.000078798-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor MARCO ANTONIO GIAMBASTIANI, matrícula nº 33101901, Assistente Administrativo, para as funções de Fiscal de Serviço, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, no âmbito Secretaria Municipal de Saúde, decorrente da Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA, PE 461/2021, Processo 21.0.000052026-5, com a empresa DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ nº 09.095.664/0001-56, cuja vigência é de 30/11/2021 a 29/11/2022, através da Portaria 19551825, de 06/04/2022 (Processo 22.0.000041649-9).

DESIGNA, a contar de 06/07/2022, o servidor MARCOS ANTÔNIO SLOMPO, Médico Especialista, matrícula 1160141-01, como Gestor do Termo de Fomento nº 78.899, com o Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre - PACTO, CNPJ nº 97.134.480/0001-15, com vigência até 05 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de máquinas de lavar roupas e máquinas de secar, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 019/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 19544145, de 12/07/2022 (Processo 22.0.000004011-1).

DESIGNA, a contar de 06/07/2022, as servidoras TATIANE MARTINS DOS SANTOS, Administradora, matrícula 1271814-01 (Titular), e KAREN CRISTINA CORREA DE MELO, Médica Especialista, matrícula 359856-02 (Suplente), para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 78.899 com o Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre – PACTO, CNPJ nº 97.134.480/0001-15, com vigência até 05 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de máquinas de lavar roupas e máquinas de secar, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 019/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 19544723, de 12/07/2022 (Processo 22.0.000004011-1).

DESIGNA, a contar de 30/06/2022, o servidor MARCOS ANTÔNIO SLOMPO, Médico Especialista, matrícula 1160141-01, como Gestor do Termo de Fomento nº 78.841 com o Instituto do Câncer Infantil – ICI, CNPJ nº 94.594.629/0001-50, com vigência até 29 de junho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para

custear as despesas com contratação de Recursos Humanos (Fonoaudiólogo, Psiquiatra e Psicopedagogo) e serviços de terceiros (impressão) para o Instituto do Câncer Infantil, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 182/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 19545752, de 12/07/2022 (Processo 22.0.000007709-0).

DESIGNA, a contar de 30/06/2022, as servidoras TATIANE MARTINS DOS SANTOS, Administradora, matrícula 1271814-01 (Titular), e KAREN CRISTINA CORREA DE MELO, Médica Especialista, matrícula 359856-02 (Suplente), para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 78.841 com o Instituto do Câncer Infantil – ICI, CNPJ nº 94.594.629/0001-50, com vigência até 29 de junho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para custear as despesas com contratação de Recursos Humanos (Fonoaudiólogo, Psiquiatra e Psicopedagogo) e serviços de terceiros (impressão) para o Instituto do Câncer Infantil, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 182/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 19545832, de 12/07/2022 (Processo 22.0.000007709-0).

DESIGNA, a contar de 30/06/2022, o servidor MARCOS ANTÔNIO SLOMPO, Médico Especialista, matrícula 1160141-01 como Gestor do Termo de Fomento nº 78.845 com o Instituto do Câncer Infantil – ICI, CNPJ nº 94.594.629/0001-50, com vigência até 29 de junho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de equipamento e material permanente (mobiliário para consultório, copa e aparelhos de tecnologia) para o Instituto do Câncer Infantil, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 804/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 19545462, de 12/07/2022 (Processo 22.0.000007711-2).

DESIGNA, a contar de 30/06/2022, as servidoras TATIANE MARTINS DOS SANTOS, Administradora, matrícula 1271814-01 (Titular) e KAREN CRISTINA CORREA DE MELO, Médica Especialista, matrícula 359856-02 (Suplente), para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 78.845 com o Instituto do Câncer Infantil – ICI, CNPJ nº 94.594.629/0001-50, com vigência até 29 de junho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de equipamento e material permanente (mobiliário para consultório, copa e aparelhos de tecnologia) para o Instituto do Câncer Infantil, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 804/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 19545633, de 12/07/2022 (Processo 22.0.000007711-2).

DESIGNA, a contar da publicação, VIVIANE MENEZES PORTAL GOULART, 775177, Gerente de Atividades VI, ANDERSON BRANCO MONTEIRO, 1152580, Assistente Administrativo, ELAINE MARIA RIEGEL, 585935, Técnico em Enfermagem, LETÍCIA QUARTI SOARES, 778816, Professor M5, NADINE STREB, 468840, Enfermeiro, ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL, 171338, Enfermeiro, GEÓRGIA VOLKMER, 1146742, Assistente Social, DARA FERNANDA DUTRA DA SILVA, 1277871, Coordenador, JOÃO MARCELO LOPES FONSECA, 397584, Médico Especialista, DANIEL DOURADO RAMOS, 1119575, Administrador, para constituírem o Grupo de Trabalho com o objetivo de reavaliar o Transporte Sanitário Eletivo, o Transporte Especial para Remoções e o Transporte Social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar Relatório conclusivo contendo propostas de qualificação de fluxos, critérios de prioridades/elegibilidade, processos de trabalho, estrutura organizacional e financiamento para os temas, através da Portaria 19546513 de 12/07/2022 (Processo 22.0.000086154-9).

DESIGNA, a contar de 12/07/2022, SILVANA MARIA ZIN, 1571052, Gerente de Atividades VI, titular, VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA, 1455516, Assessor IV, suplente, LUCIANA MOURA SILVEIRA DE AVILA, 550635, Professor M5, titular, SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 791079, Administrador, suplente, JOICE MENEZES DARESBAACH, 1065386, Enfermeiro, titular, JULIANA COMASSETTO SCHIMUNECK, 1111590, Enfermeiro, suplente, LETÍCIA VASCONCELLOS TONDING, 420132, Cirurgião-Dentista, titular, LUCAS PAIM REIS, 1278290, Administrador, suplente, ALEX ELIAS LAMAS, 1098373, Cirurgião-Dentista, titular, MARCELO COELHO DA SILVA, 544386, Agente de Fiscalização, suplente, FÚLVIO REICHERT SCHEEREN, 1576305, Chefe de Equipe, titular, MARCELA BOTTA, 887587, Médico Especialista, suplente, LUIZE SCHERER BAINI, 1550462, Chefe de Unidade, titular, MÁRCIA MARTINS DA SILVA MAIA, 389587, Técnico em Comunicação Social, suplente, FERNANDA KERBES, 429172, Psicóloga, titular, ROSANA NEIBERT, 293936, Técnica em Nutrição, titular, RODRIGO CICONET DORNELLES, 1140736, Professor M5, suplente, ROSA MARIS ROSADO, 365145, Professor M5, suplente, CARLOS EDUARDO FRIZZO, 1524771, Engenheiro, titular,

MAGALI BENTO, 1130242, Enfermeiro, suplente, VERA LUCIA FAURI, 536857, Enfermeiro, titular, GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO, 441706, Assistente Administrativo, suplente, GRAZIELA ROSSONI VIECELI, 1017632, Enfermeiro, titular, MARIA CLAIR FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO, 308010, Médico Clínico-Geral, suplente, ROIBISON PORTELA MONTEIRO, 1049860, Enfermeiro, titular, ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, 727523, Assistente Administrativo, suplente, ANGELA TOSCANI ELESBÃO, 256836, Assistente Administrativo, titular, ROBERTA JORGE PEREIRA, 964120, Técnica em Enfermagem, suplente, CARLOS FETT PAIVA NETO, 903416, Chefe de Gabinete, titular, para, sob a coordenação da primeira e coordenação adjunta da segunda, comporem o Núcleo Socioambiental da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 19550243 de 12/07/2022 (Processo 22.0.000076577-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia III/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, a contar de 06/06/2022, os efeitos da Portaria 1170 de 06/10/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/10/2020, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à Função Gratificada de Nível 04, através da Portaria 1335 de 12/07/2022 (Processo 19.10.000011195-3).

CESSA, em relação a PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia III/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, a contar de 06/06/2022, os efeitos da Portaria 1111 de 17/09/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/09/2020, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1336 de 12/07/2022 (Processo 19.10.000011195-3).

CESSA, em relação a ITALO RIBEIRO DE BARROS, 1267973/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe ETE Serraria/C-ETESUL/GATE/DT, a contar de 02/06/2022, os efeitos da Portaria 768 de 09/06/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/06/2020, que concedeu Gratificação por atividades insalubres, grau máximo (40%), através da Portaria 1343 de 13/07/2022 (Processo 20.10.000003518-7).

CONCEDE, a EDGAR DA COSTA EIFLER, 679590/5, Engenheiro, ES410NS, adido, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 25/03/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1329 de 12/07/2022 (Processo 22.10.000002800-9).

CONCEDE, a VANDER CARVALHO BITTENCOURT, 749592/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, da Gerência Distrital Norte/DO, Abono de Permanência, a contar de 22/11/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 1339 de 13/07/2022 (Processo 22.13.000003096-0).

CONCEDE, a LUIZ OTELO SANTIAGO, 749270/4, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, da Coordenação de Água Norte/GDNO/DO, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 1340 de 13/07/2022 (Processo 22.13.000003425-6).

CONCEDE, a CLAIRTON DA ROCHA OGANDO, 707615/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, da Coordenação de Operações de Redes/GDCO/DT, Abono de Permanência, a contar de 29/09/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 1341 de 13/07/2022 (Processo 22.13.000003431-0).

CONCEDE, a JORGE LUIZ BARRETO LEITE, 115049/2, Operador de Estação de Tratamento, OP20506,

efetivo, da Equipe ETA Tristeza/C-ETASUL/GTAG/DT, Abono de Permanência, a contar de 08/05/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 1342 de 13/07/2022 (Processo 22.13.000003377-2).

CONCEDE, a ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA, 1134094/3, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Logística I /Gerência de Logística/Diretoria de Operações, de 01/04/2022 a 01/03/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1344 de 13/07/2022 (Processo 21.10.000007692-0).

DESIGNA ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, 37292.7, Engenheiro, ES211NS, como Fiscal de Contrato, e CARLOS FREDERICO MAGALHÃES HAENSEL, 18667.6, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, como Fiscal de Serviços, GABRIELE MACHADO DIAS, 117407.0, Técnico em Saneamento, TP20807, como Fiscal de Serviços, PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA, 129257.9, Técnico em Saneamento, TP20807, como Fiscal de Serviços, a contar de 09/03/2020, KELIN FARINA, 156751.9, Técnico em Saneamento, TP20807, como Fiscal de Serviços, a contar de 11/11/2021, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 19.10.000003435-5, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.542.159/0001-26, cujo objeto é a prestação de serviços de repavimentação de valas em vias públicas, preferencialmente na Zona Centro e Leste de Porto Alegre, com base no disposto na Lei 12.827 de 06/05/2021, através da Portaria 1338 de 12/07/2022 (Processo 19.10.000003435-5).

DESIGNA LUIS GILMAR DE AZEVEDO, 165739/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA, 710894/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 10/06/2022 a 12/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1349 de 13/07/2022 (Processo 17.10.000004868-1).

DESIGNA TIAGO FURTADO DE BORBA, 1316095/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86400000, substituindo JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 13/06/2022 a 27/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1350 de 13/07/2022 (Processo 17.10.000006526-8).

DESIGNA JAIR SILVA DE FRAGA, 749531/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo VALDIR ROCHA DA SILVA, 715454/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/06/2022 a 13/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1346 de 13/07/2022 (Processo 17.10.000007550-6).

DISPENSA PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098/3, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia III/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, da função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia III/Coordenação de Biologia Sanitária e

Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, 84243000, vaga 2000190, a contar de 06/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1334 de 12/07/2022 (Processo 19.10.000011195-3).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o(a) servidor(a) MARCOS VINICIUS ALVES DOS SANTOS, matrícula 1567845, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, da EQ-ETESER/GATE/DT para a EQ-ETESARA/GATE/DT, a contar de 01/06/2022, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1345 de 13/07/2022 (Processo 22.10.000005101-9).

RELOTA o servidor CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, matrícula 715752, Agente de Serviços Externos, da C-RECREC/GARE/DC para a C-BENSIMOV/GEPO/DD, a contar de 01/07/2022, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1347 de 13/07/2022 (Processo 19.10.000004649-3).

RELOTA o servidor MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, matrícula 556571, Químico, da C-ETENORTE/GATE/DT para a C-BIO/GATE/DT, a contar de 01/07/2022, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1352 de 13/07/2022 (Processo 18.10.000004342-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a Sindicância instaurada pela Portaria 15331907, de 02/09/2021, divulgada na Edição do DOPA de 08/09/2019, para apurar os fatos apresentados no Relatório 18231759, do Processo nº 21.14.000005213-2, e quanto à responsabilidade decorrente da fiscalização, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 19408621, de 12/07/2022 (Processo 21.14.000005213-2).

INSTAURA Sindicância, com prazo de 180 dias, para investigação e apuração dos fatos ocorridos no SEI 22.14.000001416-3, designando JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 77475.6/05, Assistente, em comissão, como Presidente, CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES, 67984.0/04, Assistente, em comissão, como Secretária, e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 131038.0/01, Administrador, como Membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19459501, de 12/07/2022 (Processo 22.14.000001891-6).

INSTAURA Sindicância, com prazo de 180 dias, para investigação e apuração dos fatos ocorridos no SEI 22.12.000000714-6, designando JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 77475.6/05, Assistente, em comissão, como Presidente, CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES, 67984.0/04, Assistente, em comissão, como Secretária, e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 131038.0/01, Administrador, como Membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19455543, de 12/07/2022 (Processo 22.14.000001888-6).

INSTAURA Sindicância, com prazo de 180 dias, para investigação e apuração dos fatos ocorridos no SEI 22.0.000052866-1, designando JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 77475.6/05, Assistente, em comissão, como Presidente, CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES, 67984.0/04, Assistente, em comissão, como Secretária, e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 131038.0/01, Administrador, como Membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19390627, de 12/07/2022 (Processo 22.14.000001767-7).

INSTAURA Sindicância, com prazo de 180 dias, para investigação e apuração dos fatos ocorridos no SEI 21.13.000005878-8, designando CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES, 67984.0/04, Assistente, em comissão, como Presidente, JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 77475.6/05, Assistente, em comissão, como Secretária, e MARCO AURÉLIO ARAÚJO DA ROSA FILHO, 156241.0/02, Chefe de Unidade, em comissão, como Membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19396781, de 12/07/2022 (Processo 21.14.000007008-4).

MODIFICA a composição da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria 15330890, de 22/09/2021, EXCLUINDO os servidores CRISTIANO KELLER KESSLER, 103275.5/01, e CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 44153.6/02, e DESIGNANDO os servidores JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 77475.6/05, Assistente, em comissão, como Secretária, e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 131068.0/01, Administrador, como Membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19410270, de 12/07/2022 (Processo 21.14.000005765-7).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MAURO PIRES PEREIRA, 64568.3, Gari deste Departamento, a contar de 05/05/2022, abono permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 19554006 de 12/07/2022 (Processo 22.13.000003273-3).

CONCEDE, a JORGE ANTONIO ROSA, 19771.6, Gari deste Departamento, a contar de 25/02/2022, abono permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 19554365 de 25/02/2022 (Processo 22.13.000003252-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 78837/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, cujo objeto é a prestação de serviços de Seguro de Vida em Grupo para Servidores, no período de 01/07/2022 a 31/12/2022, através da Portaria 437, de 12/07/2022 (Processo 22.15.000005043-4).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA 721880/02 Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo	ISRAEL GUARDIOLA DA SILVA 988628/04 Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA 441597/02 Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo	ISRAEL GUARDIOLA DA SILVA 988628/04 Assistente Administrativo

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Avanço Trienal, aos servidores abaixo identificados, a contar das respectivas datas, com base nos

artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 bem como § 1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, inciso IX, do art. 8º, através da Portaria 171 de 07/07/2022 (Processo 22.13.000002545-1).

Nome	Matrícula	Vantagem	A contar	Efeitos Pecuniários
GRAZIELA OUTEIRAL DE OLIVEIRA	114291.7/03	Avanço 04	16/04/2022	16/04/2022
LEANDRO FALEIRO MACHADO	108139.0/01	Avanço 03	17/05/2022	17/05/2022
TASSIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	89765.9/02	Avanço 03	10/05/2022	10/05/2022
THOMAZ BATISTA CONZATTI JANUARIO	108161.6/01	Avanço 03	19/05/2022	19/05/2022

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o servidor aposentado por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 176 de 06/07/2022 (Processo 22.13.000003483-3).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
642440	JOSÉ EUCLIDES RODRIGUES PEREIRA	16/06/2022

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o servidor aposentado por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 179 de 11/07/2022 (Processo 22.13.000003617-8).

Matrícula	Nome	Data falecimento
745197	PAULO RENATO CAVALHEIRO DE MATOS	26/06/2022

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, a contar de 02/07/2022, a servidora PAULA REGLA VARGAS, matrícula 401976, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21455/2022; LCM 677/11; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (23%) - artigo 125 da LC nº 133/85; Parcela Art. 10 LC 851/2019 - artigo 10 da LC nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%) - artigos 21, 26-A e 27, da LC nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 303 de 28/06/2022 (Processo 20.13.000004288-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, a contar de 01/07/2022, a servidora APOLONIA CECI PAULI, matrícula 616816, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Técnico Social, classe NS-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais, com a seguinte composição: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da LC nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019 - artigo 10 da LC nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do

Decreto nº 16632/10; através da Portaria 565 de 23/06/2022 (Processo 20.13.000006290-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022, o servidor JOAO CARLOS DE BITTENCOURT, matrícula 702617, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Subestação, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Média de Serviço Noturno (105h58min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 50, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (44,38%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 570 de 23/06/2022 (Processo 21.13.000001656-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022, a servidora NUBIA MARGARETH BRITO RODRIGUES, matrícula 484973, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 297 de 28/06/2022 (Processo 21.13.000001321-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022, a servidora LAILA NASCIMENTO CORREA, matrícula 221986, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Cozinheiro, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços: 10+1 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º da Lei 6309/88, através da Portaria 541 de 10/06/2022 (Processo 20.13.000002812-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022, a servidora EDITE PEREIRA AIRES, matrícula 279216, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços: 9 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 348 de 01/07/2022 (Processo 21.13.000002121-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de**

exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022, o servidor CARLOS GEDEAO DA SILVA CEVENINI, matrícula 200284, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico-Geral, classe EM-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21455/2022; LCM 677/11; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (63h58min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (75%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 586 de 30/06/2022 (Processo 21.13.000002890-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022, o servidor CLAUDIO ANDRINO FANAYA, matrícula 433655, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços: 5 (25%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 386 de 24/06/2022 (Processo 21.13.000002724-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/07/2022, a servidora SUELI APARECIDA TOMAZINI BARROS CASSAL, matrícula 966372, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.517/10.950, de acordo com a média das contribuições, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 423 de 30/06/2022 (Processo 19.13.000007400-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022, a servidora DANUSA GIULIANO FONSECA SOARES, matrícula 502732, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da LC nº 133/85; Parcela Art. 10 LC 851/2019 - artigo 10 da LC nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da LC nº 133/85; artigo 41, da LC nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da LC nº 478/02, através da Portaria 589 de 04/07/2022 (Processo 21.13.000001339-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022, o servidor RIBASMAR PANAZOLO, matrícula 312463, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21455/2022; LCM 677/11; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei

Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (68h18min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 63, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (30%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 587 de 30/06/2022 (Processo 21.13.000003538-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022, o servidor VALDIR ROTTAVA, matrícula 83152, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de Nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 564 de 21/06/2022 (Processo 21.13.000003899-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022, o servidor LAURO MARINO WOLLMANN, matrícula 259588, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, classe AF-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; artigo 32, § 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 765/15 Decreto Municipal 21455/2022; Avanços: 09+2 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de Nível (06) - Chefe de Unidade - artigos 110, inciso II e 129, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 32, §§ 14 a 17 da Lei Complementar 765/2015; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 4º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; GAT - Gratificação de Atividade Tributária Variável (84,3694%) - artigos 32, §§ 1º, 3º e 4º, inciso I, 33, todos da Lei Complementar nº 765/15; artigo 12 do Decreto 19284/16; O valor mensal devido fica limitado ao teto remuneratório aplicável no Município, através da Portaria 583 de 01/07/2022 (Processo 21.13.000003949-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000080277-1 – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) no(s) período(s) de 17 de maio de 2022, relativo a FATIMA GRONITZCKY EICHENBERG, matrícula nº 481698, cargo Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000014542-8 – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) no(s) período(s) de 31 de dezembro de 2021, relativo a DALVA ELIANE ANTUNES DOS SANTOS, matrícula nº 42918402, cargo de Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.10.000005544-8 – INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por PAULO ROBERTO FARIAS DOS SANTOS, 708735, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação PGM 241/2012.

Processo 22.10.000005544-8 - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por PAULO ROBERTO FARIAS DOS SANTOS, 708735, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 022/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 053/2018 EQ-AF/DMAE.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000003123-0 - DEFERE, em 12/07/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentado por PAULO ROBERTO VIEIRA COELHO, matrícula 121852, servidor aposentado, a contar de 01/07/2022, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1240/2022.

Processo 22.13.000003494-9 - DEFERE, em 12/07/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ZULEICA MERCIO FORMIGA, matrícula 692582, servidora aposentada, a contar de 01/07/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1238/2022.

Processo 22.13.000003547-3 - DEFERE, em 12/07/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MONICA DELLA MEA DO AMARAL GURGEL, matrícula 87406, servidora aposentada, a contar de 01/07/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1239/2022.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO FINAL PROCESSO 21.0.000126632-0

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, NEGA PROVIMENTO ao recurso hierárquico do servidor MATHEUS LAURENT, matrícula nº 1144820, Engenheiro Agrônomo, lotado na SMAMUS, ante a impossibilidade de reposição da função de engenharia exercida no momento, bem como pela inconveniência de interesse público na concessão, com base no art. 160, § 1º da LCM nº 133/1985.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 050/2022 **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021** **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA** **PROCESSO 21.0.000048507-9**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 003/2021 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
50º geral	MARIA ISABELA RAMALHO DOS REIS
51º geral	LUIGGI GIOVANE DE MORAES BERTACO
52º geral	LETÍCIA DE SOUSA ALVES

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 18/07/2022 e encaminhar os documentos listados abaixo, digitalizados no formato PDF até o dia 19/07/2022.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por Instituição de Ensino Superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 075/2022 **PROCESSO 20.0.00005041-6**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Validar o Plano Municipal da Pessoa Idosa, e suas metas, condicionado à apresentação das Dotações Orçamentárias em cumprimento das metas pelas respectivas Secretarias.
Sessão Plenária nº 009/2022 do COMUI, 23 de março de 2022.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL 018/2022 **PROCESSO SELETIVO 009/2022** **ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR – DIREITO** **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** **PROCESSO 22.14.000001908-4**

A COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CRH DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o resultado dos classificados para estágio de NÍVEL SUPERIOR – DIREITO, PROCESSO SELETIVO 009/2022, CONFORME EDITAL publicado no DOPA de 11 de julho de 2022.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARCIO FAGUNDES CARDOSO	6,4	1º lugar

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

FABIANO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador de Recursos Humanos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2022 **PROCESSO 22.17.000001945-0**

Estabelece, no âmbito do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, as condições e os procedimentos para o cadastramento e a habilitação para o processamento de consignações, o controle da margem consignável, a recepção e o processamento das operações de consignação, a desativação temporária e o descadastramento de consignatários.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, objetivando regulamentar o Decreto Municipal nº 20.211 de 12 de março de 2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 20.323 de 29 de julho de 2019, no âmbito do DMLU,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as condições e os procedimentos para habilitação e cadastramento de consignatários e para o processamento de consignações, o controle da margem consignável, a recepção e processamento das operações de consignação, desativação temporária e descadastramento de consignatários e cancelamento de consignações facultativas.

Art. 2º Incumbe à Divisão de Recursos Humanos - DRH do Departamento Municipal de Limpeza Urbana o processamento de habilitação de consignatários.

§ 1º Conjuntamente com o Termo de Requerimento para habilitação e cadastramento de Consignatários (TRC), conforme modelo constante do Anexo, o requerente deverá apresentar junto à recepção da Divisão de

Recursos Humanos do DMLU:

- I – Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, consolidado com as alterações, se houver, devidamente inscrito no registro competente;
- II – inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III – Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do documento de identidade dos representantes legais, conforme estabelecido no Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, acompanhado de Procuração, se for o caso;
- IV – Alvará de Funcionamento atualizado, inclusive a concedida pelo respectivo órgão regulador da atividade;
- V – comprovação de regularidade tributária junto às Fazendas Municipal, Estadual e Federal;
- VI – comprovação de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- VII – plano de benefício ofertado aos filiados ou associados, com valores discriminados, em relação às Entidades de Classe, Associações ou Sindicatos de Servidores Públicos Municipais;
- VIII – comprovação de registro junto ao Banco Central do Brasil e dos valores dos encargos praticados, em relação às instituições financeiras; e
- IX – declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública.

§ 2º Atendido o estabelecido neste artigo, a DRH submeterá o processo à Direção da divisão para homologação e habilitação, e, após, o requerente poderá celebrar contrato com o responsável pelo cadastramento e operacionalização das consignações.

§ 3º Na hipótese de não atendimento do disposto no § 1º, o processo de habilitação será encerrado, com a indicação das razões que motivaram a impossibilidade de cadastramento.

§ 4º O procedimento de habilitação previsto nesta Instrução Normativa deverá, outrossim, ser observado quando da renovação contratual, com reapresentação da documentação elencada no § 2º, atualizada, à DRH.

Art. 3º Antes de finalizado o prazo de vigência do Contrato, o consignatário deverá comprovar a manutenção das condições de validação do cadastramento.

§ 1º Incumbe à DRH, a qualquer tempo, verificar a manutenção da regularidade de habilitação e cadastramento dos consignatários.

§ 2º Constatada irregularidade, o consignatário será desativado temporariamente e a DRH o notificará para que promova a regularização.

§ 3º Mediante comunicação da DRH, os Gestores dos Sistemas de folha de pagamento e de consignação desativarão temporariamente ou descadastrarão o consignatário.

Art. 4º A Seção de Preparo de Pagamento - DRH/DMLU juntamente com o responsável pelo cadastramento e operacionalização das consignações realizarão o controle dos limites para consignação.

Art. 5º Somente serão incluídas consignações que não impliquem excesso aos limites para consignação, compreendendo-se, inclusive, as consignações operacionalizadas segundo o regulamento anterior.

Parágrafo único. As consignações operacionalizadas segundo o regulamento anterior serão mantidas até integral liquidação, desde que o consignatário se habilite e se cadastre.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de junho de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

Anexo - Termo de Requerimento para habilitação e cadastramento de Consignatários (TRC)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4448_ce_369048_1.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 005/2022 **PROCESSO SELETIVO 005/2022** **ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS** **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** **NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR** **PROCESSO 22.15.000004858-8**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, por intermédio da Coordenação de Recursos Humanos, torna público:

1. O gabarito DEFINITIVO da prova objetiva aplicada no dia 06 de julho de 2022, conforme segue:

01	A
02	D
03	D
04	B
05	D
06	C
07	C
08	B
09	C
10	A
11	B
12	A
13	D
14	D
15	B

2. A classificação DEFINITIVA da prova objetiva e a listagem de candidatos ausentes, conforme segue:

ENSINO MÉDIO - CANDIDATOS PARTICIPANTES DA PROVA ONLINE

CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA	COLOCAÇÃO	RESULTADO
BRUNO PEDROZO MORALES BRAGA	23/01/2005	100	1º	APROVADO
LAVÍNIA DA ROSA ROGERIO	22/01/2004	87*	2º	APROVADO
PEDRO FABRÍCIO ALBUQUERQUE DE AVILA	10/08/2004	87*	3º	APROVADO
JULIA DE PEREIRA MARQUES	25/12/2004	87*	4º	APROVADO
NATHALIE VIVIAN GARCIA	03/08/2005	87*	5º	APROVADO
SAMANTA FERREIRA SEIXAS	23/10/2003	80*	6º	APROVADO
JULIA RIL	27/09/2004	80*	7º	APROVADO
ANA CRISTINA COUTINHO MACHADO	26/10/2004	80*	8º	APROVADO
HELENA DEBIZE DE CAMARGO	23/07/2005	80*	9º	APROVADO
LUCAS DA FONTOURA LEITE	17/02/2006	80*	10º	APROVADO
SOFIA OLIVEIRA BERETA	18/12/2003	74*	11º	APROVADO
YASMIN WOJTKIELEWICZ	26/02/2005	74*	12º	APROVADO
ISAURA PRESTES LEMES	04/06/1983	67*	13º	APROVADO
MILENA SAMARA GUTERRES DA SILVA	01/05/2002	67*	14º	APROVADO
PEDRO DE OLIVEIRA MOZZAQUATRO	31/03/2005	67*	15º	APROVADO
JENNIFER BICCA MACHADO LUCAS	30/11/2003	40	16º	REPROVADO
DENNER DE ANDRADE GRESKI	07/08/2004	07	17º	REPROVADO

*Critério de desempate estabelecido conforme item 06 do Edital nº 005/2022.

CANDIDATOS CONVOCADOS QUE NÃO RESPONDERAM A PROVA ONLINE:

MARIA EDUARDA DINIZ MARQUES; LUANA CARGNIN QUADRADO; ARTHUR SILVEIRA SCHUMANN; CAETANO SZUBERSKI MACHADO; LEONAN SPEDITO ARBUSTI DA SILVA; MARIA HELENA DE FATIMA ARAUJO FURTADO; VANESSA COUTINHO MACHADO; MARCOS LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA; VICTÓRIA MEDEIROS DE SOUZA; ADRIO MEIRA AZEVEDO; LAISA MAIELI AZEVEDO LUZNI; JOÃO VITOR ALVES MELO; VIVIANE ROCHA GASTRING; ANTONIO DO NASCIMENTO MENGER; HENRIQUE MELLO MONTEZANO; HELENA PASSOS DA SILVA LEDUR; CELESTE ISMAIL SILVA; BIBIANA ISMAIL SILVA; NICOLE DE AZEVEDO HENZ; NYCOLY MARTINS JACOBSEN; KIMBERLY GERMANO DA SILVA; KAUA MARTINS DA SILVA; EDUARDO TRINDADE CASTILHOS; CAMILA DOS SANTOS NEQUEL; ALEXANDRE SOARES CORREA; JÚLIA ROCHA CONTRERAS WAGNER; OTÁVIO KNEVITZ DE AZEVEDO; PAULA DE FÁTIMA DA SILVA ISRAEL; ALEX FELÍCIO ARJONA; DANIELA TEIXEIRA DA SILVA; MIGUEL AUGUSTO AMBRÓZIO DE CAMPOS; NICOLI CARDOSO DA SILVA; GABRIEL LORENZ NEGREIROS; MARIA EDUARDA AREJANO; ISABELLA SOUZA BONACINA; LUIZA VIEIRA LUMERTZ; NICOLAS WESLEY MACHADO MADEIRA; GIOVANNA ROCHA DA CUNHA; LAUREN SOUZA RIBEIRO; AMANDA AGUIAR DE ESPÍNDOLA; ALICE MANO MORAIS DE CARVALHO; STEPHANIE GABRIELE DOS SANTOS SCHUTZ; THAIANE CRISTINA LIMA MACHADO; NINA YASMIN LUMERTZ BARBIERI; THAIRON SILVANO DA ROSA; EDUARDA DE OLIVEIRA SCHNEVALTE; GIORDANA COSTA GONZALES; ALLANA MARCZAK PALM; JULIA DOS SANTOS FISCHER; ALEXANDRE MACIEL DO CARMO; RAFAEL E SILVA GUELL; FRANCIELI VAZ SCARANTI; PEDRO HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA; AYUMI JAQUES MOGI YANG; CAMILLY CUNHA DO AMARAL ALBINO; MARIA EDUARDA ALEGRE SILVEIRA; AMANDA DE LIMA SCHERNER; ANDERSON LUIS DOS SANTOS RIBEIRO; HENRIQUE LOPES KUNZLER; JULIA EPIFANIO DE OLIVEIRA; GIULIA DA

SILVA ESPINDOLA; KAYLLANY DEIQUES TEODORO; ANA LUISA NUNES ALANO DE ALMEIDA; MARIA EDUARDA BATTISTELLA DOMINGUES; GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE MACHADO; MARIA EDUARDA MAGALHÃES SILVA; RAÍSSA CAROLINE PEREIRA OLETO; LUANA DUTRA SIMAS; ISIS BEATRIZ DE ALENCASTRO; THIAGO DOS SANTOS CALAGE JUNIOR; ARTHUR DE ARAUJO GOMES; BERNARDO MACHADO RAMOS; LUIZ FERNANDO PALAU RIBEIRO; VANDRESSA DA SILVA GOULART AMARO; YASMIN FAGUNDES CONCEIÇÃO.

Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

DIEGO PEREIRA DA CRUZ, Chefe de Área - Área de Ingresso e Estágios.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO FINAL **PROCESSO 18.0.000064673-0**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, NEGA PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa BRASIL OUTDOOR LTDA, mantendo integralmente a decisão Doc. 15229238, resultando no indeferimento do reequilíbrio contratual almejado pela recorrente (i), da extensão contratual por um prazo adicional de 31 meses (ii), sem a consequente ampliação de pagamento do saldo remanescente da proposta comercial pelo novo período contratual e (iii) sem a isenção do pagamento da quantia R\$ 248,55 mensais por relógio instalado desde o momento de sua ativação até o dia 30 de abril de 2021.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

DECISÃO FINAL **PROCESSO 21.0.000111915-7**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, NEGA PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI, mantendo integralmente a decisão Doc. 17620950, nos moldes da Lei 12.827 de 06 de maio de 2021, Capítulo IV, art.14, item III, concomitante com base nas cláusulas sétima, item 7.6, inciso XI, e oitava, item 8.7, do Contrato Administrativo (16167048), em relação à prestação do serviço para o Hospital de Pronto Socorro, mantida a aplicação da penalidade de multa, no percentual de 5%, do valor total do objeto contratado (R\$ 13.199.615,42), representando R\$ 659.980,77 (seiscentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta reais e setenta e sete centavos), por violação contínua a falta de atendimento dos itens do Instrumento I do Contrato, elencados item 7.1; item 9; item 10; itens 12.9, 12.10, 12.11, 12.11.1, 12.11.2, 12.11.3, 12.12, 12.13, 12.19, 12.23, 12.38, 12.40, 12.42, 12.43.2.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

DECISÃO FINAL

PROCESSO 20.0.000038800-0

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, NEGA PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa SVI LTDA - ME, mantendo integralmente a decisão Docs. 15499811 e 15509835, que resultou na Rescisão Contratual do Contrato nº 2620 (registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o nº 70768), a partir de 10/09/2021, e na aplicação da multa correspondente a 10% do valor do contrato executado, prevista no item 18.3, do Edital.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando a negativa de notificação pessoal, Aviso de Recebimento - AR - e/ou correio eletrônico, NOTIFICA o abaixo relacionado, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, acerca da Sanção Administrativa determinada nas respectivas decisões expedidas pela Comissão Julgadora. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 790/16, em um prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, poderá ser encaminhado recurso à Instância de Primeiro Nível, digitalmente, em formato PDF, para o e-mail cpa@portoalegre.rs.gov.br.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000082286-5	PATRYCK ISRAEL FRAGA RIBEIRO	044-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
21.0.000092763-2	PATRYCK ISRAEL FRAGA RIBEIRO	077-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000103431-3	PATRYCK ISRAEL FRAGA RIBEIRO	090-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO FINAL
18.0.000040479-5	AMBOJES - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BOM JESUS	004-2018	ART. 67, II C/C ART. 55 DA LC 790/2016	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO

Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 523/2021 - PROCESSO 21.0.000090460-8.
- MATERIAL CONSUMO HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 732/2021 - PROCESSO 21.0.000126665-6.
- MOBILIÁRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO 745/2021 - PROCESSO 21.0.000130729-8.
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de Ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 545/2021- PROCESSO 21.13.000001438-1, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de PERÍCIA MÉDICA, Pareceres especializados, aos servidores públicos municipais estatutários e demais segurados do Regime Próprio de Previdência, conforme legislação vigente, para atender o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

FORNECEDOR: TOTAL LIFE ASSISTÊNCIA A VIDA LTDA.

CNPJ: 09.079.572/0001-82.

VALOR MÁXIMO: R\$ 148.500,00.

VIGÊNCIA: 12 de abril de 2022 até 11 de abril de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 173/2021 - PROCESSO 21.0.000036412-3.
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 266/2021 - PROCESSO 21.0.000051413-3.
- MOTOCICLETA.

PREGÃO ELETRÔNICO 340/2021 - PROCESSO 21.0.000062331-5.
- FERRAGENS E FERRAMENTAS.

PREGÃO ELETRÔNICO 410/2021 - PROCESSO 21.0.000058719-0.
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

PREGÃO ELETRÔNICO 415/2021 - PROCESSO 21.0.000075401-0.
- MATERIAL DE MEDICAMENTOS HUMANOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 426/2021 - PROCESSO 21.0.000076861-5.
- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 267/2022 – PROCESSO 22.0.000064739-3, para o Registro de Preço de material de consumo hospitalar - caixa de papelão, campo cirúrgico, caneta marcação cirúrgica, coletor de urina, curativo, desinfetante, equipo para soluções parenterais, lancetas, lente de contato, porta agulha, solução de clorexidina, tesoura cirúrgica, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 28 de julho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

DEFESA PRÉVIA

PROCESSO 18.0.000060514-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que a Defesa Prévia apresentada pela empresa ECONET INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.369.373/0001-05, foi INDEFERIDA, aplicando a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS por um período de 03 (três) meses, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a cláusula 14 do Edital.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 308/2022 – PROCESSO 22.0.000039554-8, para a contratação de empresa de Engenharia, especializada em reforma, modernização e customização em elevadores de passageiros, de carga, de macas, plataformas elevatórias verticais e monta-cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 28 de julho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 107/2022 – PROCESSO 22.0.000032542-6, para Sistema de Registro de Preços de material de laboratório, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 6, 7, 22.

EMPRESA: A C L ASSIST. E COM. DE PROD. PARA LABORATÓRIOS LTDA.

ITENS: 10, 12, 14, 17, 18.

EMPRESA: BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA.

ITENS: 11, 19.

EMPRESA: ECO DIAGNOSTICA LTDA.

ITENS: 20, 23.

EMPRESA: LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA.

ITENS: 13, 15, 16.

EMPRESA: LABORCLIN PROD. PARA LABORATORIOS LIMITADA.

ITEM: 4.

EMPRESA: WEL DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA A SAUDE LTDA.

ITENS: 3, 8, 9.

DESERTOS.

ITENS: 1, 2, 5, 21.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 295/2022 – PROCESSO 22.0.000068649-6, destinado à participação exclusiva de ME/EPP, para a aquisição de livros para Educação Alimentar e Nutricional e Jogos Infantis - Jogos de Frutas de madeira em MDF, Jogo da Velha e Jogo 04 em 01, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 1, 2 E 4.

VENCEDOR: T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI.

CNPJ: 18.912.500/0001-65.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.350,68.

ITENS: 3, 5 E 13.

VENCEDOR: SUL AMÉRICA COMÉRCIO DE LIVROS – EIRELI.

CNPJ: 76.484.104/0001-80.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.788,90.

ITENS: 6, 10, 14 E 16.

VENCEDOR: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA.

CNPJ: 11.311.279/0001-40.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.317,70.

ITENS: 8 E 9.

DESERTOS.

ITENS: 7, 11, 12 E 15.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 193/2022 – PROCESSO 21.0.000130461-2, para contratação de serviços médicos para realização de ultrassonografia mamária bilateral em usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre – SMS, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 01.

VENCEDOR: INSTITUTO VIVER.

CNPJ: 21.851.634/0001-28.

Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 006/2022 – PROCESSO 22.0.000056153-7, para contratação de empresa pelo regime de empreitada por preço global, para prestação de serviços de fornecimento e instalação (troca) de três elevadores para passageiros no prédio da SMED (Andradas, 680) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
INFINITY ELEVADORES EIRELI CNPJ 19.964.325/0001-12	INABILITADA	Subitem 8.1.8

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrências".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO 18.0.000070782-8

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO ADITIVO: 78853/2022 - SEI Nº 18.0.000070782-8.

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - CONTRATO: 67145/2018 - SEI Nº 18.0.000070782-8.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Transmapa Transportes Ltda. - CNPJ nº 05.835.010/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Tem por objeto o serviço de transportes com motorista, por preço mensal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/07/2022 até 17/07/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 128/2018.

VALOR MENSAL: R\$ 4.011,70 (quatro mil, onze reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18/07/2022 até 17/07/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-3390.3999.0400-1.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Arts. 40, XI, 55, III da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

--	--	--	--	--

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000020737-4	M e M LANCHES EIRELI - ME	1011381	ART. 30, § 1º, C/C ART.29 LC 12/75	MULTA 166.2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000124514-4	DIEGO ROSITO DA SILVA	1022481	ART. 29 LC 12/75	ANULADO

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL
TRIAGEM PARA FEIRA DE ARTESANATO DO BOM FIM
BRIQUE DA REDENÇÃO DE DOMINGO - ARTESANATO
PROCESSO 22.0.000067362-9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, nos termos da Resolução nº 003/1994, do Regulamento do Brique da Redenção, segmento Artesanato, e do Processo 22.0.000067362-9, que rege esta Seleção Pública (triagem), torna público o resultado final do certame realizado no dia 06 de julho de 2022.

CANDIDATOS APROVADOS - EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

LUGAR	INSCR.	NOME	MÉDIA
1º	73	GEOVANI RODRIGUES DE FREITAS	8,77
2º	68	MARCOS EDUARDO GONÇALVES CAMPOS	8,52
3º	43	SABINE MAIESKI DE CASTRO	8,50
4º	15	PAULO ROBERTO BOETTCHER	8,27
5º	05	FLAVIO LUIZ BARTZ	8,22
6º	44	JULIANA TERGOLINA	7,97
7º	92B	ELSTOR KUSTER	7,92
8º	53	CLEONICE DOS SANTOS BARBOSA	7,86
9º	89	CLAUDETE DOS SANTOS DIAS	7,78
10º	11	VALDERES RAMOS DE AVILA	7,47
11º	77	FRANCISCO JACKSON RIVAS	7,44
12º	96	JAQUELINE ELISABETH CERPA DIAZ	7,44
13º	13	ARMANDO RICARDO DURAN SUAREZ	7,43
14º	08	HELIO JOSÉ FOUCARD TOUJA	7,38
15º	17	MARIA REGINA ALVES DA SILVA	7,38
16º	37	CARMEN LUCIA DE FREITAS CARRASCO	7,32
17º	52	FABIANA PEDROSO DA SILVA	7,23
18º	25	MARIA JOSÉ ASSUMPÇÃO	7,12
19º	18	JOSIANE DE LIMA	7,11

SOMENTE INCLUSÃO DE MATERIAL - EXPOSITORES JÁ ESTÃO NO BRIQUE

INSCR.	NOME	MÉDIA
46	REGINA MULLER PAPROSKI	8,03
30	JESUS SORIANO BARRETO	7,63
56	DIEGO MOREIRA DE OLIVEIRA	7,39
45	AMARILDO PAULO SILVEIRA	7,23
93B	ROSANE VASCONCELOS MATOS	7,18
32	ROSELI CLAUS SIQUEIRA	7,08

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

INSCR.	NOME	MÉDIA
98	KATIA MARIA DE OLIVEIRA	6,92
48	LUCIANA ELISA MONTEIRO MARTINS	6,88
64	SANDRA MARIA DE VARGAS	6,85
50	OSIRIS LENIN SOSA MIRABALLES	6,84
01	ALBERI DA ROSA COLBEICH	6,81

16	MARIANA XAVIER DA SILVA	6,75
36	CARLOS ALBERTO DOS PASSOS DA SILVA	6,64
94	MARIA ROSÁRIO CAMINO FELTES	6,54
42	JOÃO LUIZ SANT'ANNA	6,53
28	LUIS SOUZA BRASIL	6,52
47	MIRIAM VIERA HERNANDES	6,48
60	MILENA MAZZOTTI DE SOUZA	6,47
24	NÉRIA CASTRO NARDI	6,43
22	EVELISE VIEIRA SAMPAIO	6,42
23	SONIA MARIA RODRIGUES	6,38
90A	LUCIANA FRANCO CARVALHO	6,38
04	EVALDO GAMBIM	6,37
93A	MARIA ROSELI PUGENS FERNANDES	6,35
03	MARIA LORENI DE SOUZA	6,32
20	ANDREA CUBAS TOFFANI	6,28
27	ARLETE RONCATTO ACCURSO	6,28
51	MARCIA REJANE FERRAZ NIZOLLI	6,27
70	VERA LUCIA SOARES DOS PASSOS	6,23
82	HENRIQUE DOS REIS GRANDINI	6,22
58	DENISE FESTA RAMOS	6,18
80	MARIA DE FÁTIMA MODESTO DOS SANTOS	6,08
09	MARIA LUCIA GRIZOTTI	6,08
66	MARIA MARLI PEREIRA DE BEM	6,03
90B	MARTA DENEKE DA ROCHA	6,03
35	GIANNA MUSCARELO FOSSATI	6,02
26	MARCIA RAEDER	5,94
33	ELIANE DE ARAUJO BAIOTO	5,92
81	CLAUDIA IRACEMA DE SOUZA FERNANDES	5,90
14	DEBORA CONCEIÇÃO GRILO HONORIO	5,89
72	JOÃO BATISTA DOS SANTOS SALDANHA	5,89
38	MARIA HELENA DA COSTA SILVEIRA	5,86
79	CARMEN LUCIA DOS SANTOS CUNHA	5,86
54	MARY LUCI MORALES CAVALHEIRO	5,80
95	ROGERIO DE CAMARGO PEREIRA	5,78
06	DEISE DUARTE MEDEIROS	5,72
65	BEATRIZ PEDERSEN MEDEIROS	5,70
99	LUCIANE DO CANTO WINTER DOS SANTOS	5,68
31	DOVILIO BATISTA ZAMINHA	5,67
21	DULCINÉIA CARVALHO DICK	5,60
67	PAULO RICARDO SCHNEIDER	5,59
40	RUTH SOARES DE PAULA	5,56
07	JOÃO FRANCISCO DE CASTRO	5,53
69	TULIANE SILVEIRA DE ANDRADE	5,49
41	MARCIO ROGERIO SOARES MATIVI	5,48
34	MARLEIDE FERREIRA	5,42
62	MARIA LUCIA GUADAGNIN	5,40
87	MARA ROSANE BORGES OLYMPIO	5,40
10	CARMEM REGINA RHODEN	5,36
101	LETICIA SOMMER	5,18
39	MARIA ISaura PEREIRA DA SILVA	5,13
59	THAIS GERLACK DO NASCIMENTO	5,05
49	KARIN SOMMER VIER	5,03
92A	DANIELA KRUCHIN	5,02
71	EDUARDO OLICZEWSKI	4,91
29	MONICA JARDIM CANDELORO	4,88
02	JOÃO ISIDRO RODRIGUES AMADOR	4,81
63	NILSON OSEIAS BRUM	4,46
85	TAISE ROBINSON KUNRATH	4,45

97	CARLOS EUGÊNIO DOS SANTOS MOREIRA	4,43
12	JOÃO CARLOS MEDINA FILHO	4,34
76	JOSÉ LEANDRO DA ROCHA SILVA	4,33
86	LUCIANA MONTEIRO MICHEL	4,06
91	MICHEL DIAS RIBEIRO FERRER	3,82

CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM À TRIAGEM

INSCR.	NOME
19	JULIA FÁTIMA PEDROSO MIRANDA
55	ANA GABRIELA DOS SANTOS BITTENCOURTE
57	ASCLÉPIO GOMES
61	DESISTIU ANTES
74	GENECI MOREIRA DE LUCCA
75	DESIANE ROSA AYLA
78	VALERIA BICA ROCHA
83	LIANE ALICE ROSSI
84	JANINE PACHECO DA SILVA
88	ROSANE LUCIANA ARIJU PINTO
100	CARLA SOFIA CARDOSO SÁ FERREIRA SIMÃO
102	CARLOS FERREIRA DOS SANTOS

OBS.: Após reuniões entre a Comissão Deliberativa e a SMD/UFOM, os aprovados terão os seus *ateliers* visitados para verificação, para que seja efetuado ou não o seu ingresso na feira.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasado no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000116630-8, NOTIFICA Jaimes Antônio Centenaro, CPF 397.122.650-72, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1010486, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas Razões Finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador, devidamente qualificado para o exercício do direito de representação, e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de julho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasado no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000072762-0, NOTIFICA Lisiane Guerini da Silva, CPF 823.736.200-49, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1011231, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas Razões Finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador, devidamente qualificado para o exercício do direito de representação, e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de julho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasado no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000044066-6, NOTIFICA Edifício Carlesso, CNPJ 058.780.640/0001-03, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1010443, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas Razões Finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador, devidamente qualificado para o exercício do direito de representação, e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de julho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasado no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000069014-0, NOTIFICA Antonio Schultz Lobato, CPF 125.400.800-49, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1011145, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas Razões Finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador, devidamente qualificado para o exercício do direito de representação, e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de julho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO NÃO ADENSÁVEL 2497 REGISTRO SECON 78940/2022 PROCESSO 21.0.000114960-9

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Valcir José Basso, CPF nº 419.288.490-91.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 49,07m², do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 19.663,33 (dezenove mil e seiscentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Bento Gonçalves, nº 2.673 – MZ 001 – UEU 86 – QRT 009.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.296093.00.1.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasado no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000149383-6, NOTIFICA Fernanda Marques de Souza, CPF 975.757.390-68, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1023936, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas Razões Finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador, devidamente qualificado para

o exercício do direito de representação, e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de julho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasado no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000085388-3, NOTIFICA Espólio de DERSI VIDALETTI, CPF 206.106.880-49, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1010203, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas Razões Finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador, devidamente qualificado para o exercício do direito de representação, e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de julho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasado no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000044050-0, NOTIFICA Condomínio Edifício Carlesso, CNPJ 058.780.640/0001-03, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1010442, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas Razões Finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador, devidamente qualificado para o exercício do direito de representação, e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de julho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasado no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000111753-0, NOTIFICA Bruno Augusto Américo Brum, CPF 039.227.940-17, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1.025.282, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas Razões Finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador, devidamente qualificado para o exercício do direito de representação, e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de julho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasado no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000112954-9, NOTIFICA Pedro Marinho de Quadros, CPF 063.665.119-34, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1023890, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas Razões Finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador, devidamente qualificado para o exercício do direito de representação, e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de julho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasado no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000100458-2, NOTIFICA Estacionamento Irmãos Biasibetti Ltda, CNPJ 11.121.876/0001-02, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1025178, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas Razões Finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador, devidamente qualificado para o exercício do direito de representação, e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de julho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasado no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 17.0.000085112-4, NOTIFICA Vera Maria Czusakarnas, CPF 593.196.900-49, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1005544, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas Razões Finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador, devidamente qualificado para o exercício do direito de representação, e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de julho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasado no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 17.0.000078343-9, NOTIFICA Ronald Fernando Kraemer, CPF 292.477.130-72, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 131769, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas Razões Finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador, devidamente qualificado para o exercício do direito de representação, e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de julho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000114975-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: COLLA & DALLEGRAVE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 13.430.626/0001-80.

CONTRATO: 78825/2022.

MODALIDADE: TP 010/2022.

OBJETO: elaboração do Projeto Executivo das obras de infraestrutura e pavimentação da via de ligação do Acesso J ao Beco do Império (Diretriz 5120), no Bairro Vila Nova, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços 010/2022 e seus anexos, com recursos do Município.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a contar da Assinatura Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses a contar da data da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 33.938,35 (trinta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449051800000-0001

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço 006/2018, à Lei Municipal 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), à Lei Complementar Municipal 881/2020, à Lei Municipal 12.827/2021, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal 8.078/1990, à Lei Municipal 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000012939-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Massolin de Fiori Societa Taliana, para o fim de repasse do valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 433/2022, aprovada na LOA 2022, destinando-se para execução de Cursos de capacitação para qualificação técnica de jovens e adultos. Admite-se a imputação à justificativa de dispensa de Chamamento Público, nos termos da Lei.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TORNA SEM EFEITO PROCESSO 20.0.000030247-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TORNA SEM EFEITO a publicação do Extrato de Termo de Colaboração divulgada, na Edição 6789 do Diário Oficial de Porto Alegre, em 27/06/2022.

Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO TERMO DE FOMENTO 012/2021 - FUNCRIANÇA PROCESSO 21.0.000034894-2

CONTRATO REGISTRADO SECON: 75834/2021.

APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON: Termo de Apostilamento II nº 78869/2022.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.

CONVENIENTE: Associação de Assistência à Criança Deficiente.

CNPJ: 60.979.457/0004-64.

OBJETO DO CONTRATO: O presente termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do plano de trabalho - Anexo II - vinculado ao Projeto Sustentabilidade da Unidade da AACD em Porto Alegre/RS 2020-2022, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17/08/2009.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Alteração da cláusula 3.1 do Termo de Fomento nº 012/2021.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

VALOR: R\$ 124.418,06 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre - APAE.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 402/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000012943-0.

DISPENSA: 138/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2566-335043990000-20.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 402/2022.

Porto Alegre, 11 de julho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Comunitária Vila Panorama - ASCOVIPA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 328/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000006818-0.

DISPENSA: 139/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043990000-20 e 1502-2565-445042990000-20.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 328/2022.

Porto Alegre, 11 de julho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Casa do Mecânico Ltda.
PROCESSO SEI 22.10.000004273-7.
CONTRATO 22.10.000004273-7.
OBJETO: Aquisição de unidade compressora de ar tipo parafuso.
VALOR: R\$ 35.960,00.
PRAZO: 150 dias.
ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 14 de julho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.
PREGÃO ELETRÔNICO 062/2022 – PROCESSO 22.10.000002706-1 – Aquisição Materiais serralheria, exclusivo para ME e EPP.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 28 de julho de 2022.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de julho de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Transmotola Transportes Ltda – ME.
PROCESSO SEI 21.10.000002738-4.
I TERMO ADITIVO AO Contrato 21.10.000002738-4 – 02.
OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.
VALOR: R\$ 67.700,00.
ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

CONTRATADA: Transmotola Transportes Ltda – ME.
PROCESSO SEI 21.10.000002738-4.
I TERMO ADITIVO AO Contrato 21.10.000002738-4 – 03.
OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.
VALOR: R\$ 67.700,00.
ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

CONTRATADA: Lema Transporte e Locação de Veículos Ltda – ME.
PROCESSO SEI 21.10.000002738-4.
I TERMO ADITIVO AO Contrato 21.10.000002738-4 – 05.
OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.
VALOR: R\$ 67.700,00.
ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

CONTRATADA: Transnevada Transportes Ltda – ME.
PROCESSO SEI 21.10.000002738-4.
I TERMO ADITIVO AO Contrato 21.10.000002738-4 – 07.
OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.
VALOR: R\$ 134.600,00.
ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

CONTRATADA: Transportes Oliveira Maschmann Ltda – ME.
PROCESSO SEI 21.10.000002738-4.
I TERMO ADITIVO AO Contrato 21.10.000002738-4 – 08.
OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.
VALOR: R\$ 134.600,00.
ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

CONTRATADA: Juh Transportes Ltda – ME.

PROCESSO SEI 21.10.000002738-4.

I TERMO ADITIVO AO Contrato 21.10.000002738-4 – 09.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 134.600,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

CONTRATADA: Transportes Oliveira Maschmann Ltda – ME.

PROCESSO SEI 21.10.000002738-4.

I TERMO ADITIVO AO Contrato 21.10.000002738-4 – 10.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 134.900,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 14 de julho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Multimáquinas Peças e Serviços Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000000196-2.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000000196-2.

OBJETO: Acréscimo de valor em Contrato de serviços de fornecimento e reposição de peças originais para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura em caminhões, caminhonetas e caminhonetes da marca FORD.

VALOR: R\$ 37.500,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 14 de julho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2022

PROCESSO 22.10.000002021-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Aquisição de produtos para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 1, 06, 22, 23.

EMPRESA: DIGICROM ANALÍTICA LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 61.046,80.

ITENS 2, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21.

EMPRESA: ALURETEC COMÉRCIO LTDA-EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 15.434,12.

ITENS 3, 9, 10.

EMPRESA: PROLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 5.760,00.

ITENS 4, 19.

EMPRESA: BOITTON COMÉRCIO LTDA-ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.250,00.

ITEM 5.

EMPRESA: HEXIS CIENTÍFICA LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.050,00.

ITENS 17, 18, 24, 25, 26, 27, 28: FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 004/2022 PROCESSO 22.17.000001931-0

REGISTRO Nº 575.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADO: TRANSPORTES RN FREITAS LTDA - CNPJ 94.303.203/0001-09.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

PRAZO: 49 (quarenta e nove) dias a contar da data especificada na Ordem de Início dos Serviços, podendo ser rescindido antecipadamente na hipótese de conclusão da implementação da operação por parte da empresa vencedora da licitação de mesmo objeto.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 1.487.355,94 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 004/2022.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

PAULO MARQUE DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 015/2022 PARCEIRIZAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL APROVADA NA OGU 2021 PROCESSO 22.15.000004695-0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE – FASC, neste ato por sua Presidente, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019/2014, torna pública a Justificativa para a Dispensa da realização de Chamamento Público, com base nos artigos 13, parágrafo único, e 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul - ACBERGS, em decorrência da Emenda Federal Individual nº 202141210004, referente à Programação SIGTV nº 431490220210003, no valor de R\$ 50.000,00, para despesas de custeio conforme Plano de Trabalho aprovado pela FASC.

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta Justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Gestão de Convênios – GCONV desta Fundação, para o endereço eletrônico pcontas.cgconv@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2022
PARCEIRIZAÇÃO EM DECORRÊNCIA
DE EMENDA IMPOSITIVA APROVADA NA LOA 2022
PROCESSO 22.15.000002777-7**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC, neste ato por sua Presidente, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com o Instituto Vida Solidária, inscrito no CNPJ nº 07.557.214/0001-02, com o objetivo de regular o repasse financeiro do valor de R\$ 45.900,00, oriundo da Emenda Impositiva nº 547, aprovada na LOA 2022 – PMPA, cujo projeto é a reforma do espaço externo da Entidade para a melhoria do atendimento dos Serviços ofertados, conforme Plano de Trabalho aprovado. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta Justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e assinada, no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Gestão de Convênios – CGCONV desta Fundação, para o endereço eletrônico pccontas.cgconv@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 18.15.000002021-5**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 210/2017.
ADITIVO Nº 001/2022.**

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Casa do Menino Jesus de Praga.

OBJETO: Aumento de 03 metas na execução da parceria, pelo período de 01/06/2022 a 31/12/2022.

VALOR: R\$ 13.356,00/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 005/2022.

PROCESSO: 22.18.000000090-0.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Relógios Ponto Eletrônico com *Nobreak* Interno, *software* Kairos e 06 (seis) bobinas, com instalação e garantia.

CONTRATO: 051/2022.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Neo-Tagus Industrial Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.322,00 (vinte mil, trezentos e vinte e dois reais)

RECURSOS: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará pelo período de garantia do produto, como segue: 36 (trinta e seis) meses, prazos estes contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda.

Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 010/2022.

PROCESSO: 22.18.00000013-7.

OBJETO: Curso de reciclagem para 09 (nove) vigilantes, com fornecimento da DELESP/CV em arquivo digital.

CONTRATO: 046/2022.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: COESP – Escola de Formação e Reciclagem de Vigilantes Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.861,00 (três mil, oitocentos e sessenta e um reais).

RECURSOS: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua última assinatura, com término três meses após o início de sua vigência.

Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 014/2021
PROCESSO 21.16.000026399-5**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2021.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação - INQC, CNPJ 20.120.933/0001-20.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de Agente de Integração de Estágios, para o recrutamento, pré-seleção e acompanhamento de estagiários.

OBJETO DO TERMO DE ENCERRAMENTO: A rescisão amigável do Contrato 014/2021 a partir do dia 29/07/2022.

BASE LEGAL: Artigo 238, inciso II do RILC-EPTC/2020 e Cláusula Décima Terceira, item 13.4, inciso II, do instrumento original.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 22.16.000022559-2

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 015/2022.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual.

RECURSOS: Próprios.

Lote	Fornecedor	Descrição	Valor Total do Lote	Ordem de Compra
1	F. S. HELLWIG NACHTIGALL	Óculos de sobre ampla visão p/produtos químicos	R\$ 382,70	107658
3		Luva com revestimento nitrílico total azul 9.5 ca 3478	R\$ 110,70	
4		Capacete Motociclístico	R\$ 74.800,00	
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 75.293,40	
2	GUSTAVO CASTRO DA SILVA ME	Joelheira para motociclista	R\$ 1.739,80	107659
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 1.739,80	

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 11 de julho de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022 RESULTADO FINAL PROCESSO 22.12.000000473-2

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta Licitação, cujo objeto é a contratação de serviços para operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, para gerenciamento do abastecimento de combustível, é a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI - EPP.

TAXA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO: - 3,40%.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Adriano Acosta Cruz, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br